



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ.**

Processo n.º 0007349-96.2021.8.16.0131

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
**(“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),**  
nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR LOGISTICA LTDA (Casatur) e CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Cattani)**, ou simplesmente “Recuperandas”, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em atenção ao art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do relatório mensal das atividades da Recuperanda relativo ao mês de outubro de 2022.

Termos em que pede deferimento.  
Pato Branco, 13 de dezembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

